



## **Câmara Municipal de Novo Hamburgo**

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL Nº 953, DE 12/12/2001**

### **Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o expediente protocolizado sob nº 71605/2001-7,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** É nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandado de 2 (dois) anos, como segue:

**I** - representantes da Secretaria de Educação e Desporto - SMED:

*a)* titular: Kurt Joaquim Luft;

suplente: Dirlene Correia da Cunha;

*b)* titular: Marion Rovena Brochado;

suplente: Marcia Willers Deves;

**II** - representantes da Secretaria Indústria, Comércio e Serviços - SEMIC:

*a)* titular: Janete Maria Stockmanns;

*b)* suplente: José Elmo Arnold;

**III** - representantes da Secretaria de Planejamento - SEPLAN:

*a)* titular: Seila Maria Acauan Hartz;

*b)* suplente: Claudir Júnior Hannich;

**IV** - representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação - SAHAB:

*a)* titular: Osvaldo Guilherme Silveira;

suplente: Silvia Regina Bayer;

*b)* titular: Anete Regina da Cunha;

suplente: Denise Barcellos Teixeira;

**V** - representantes da Secretaria de Agricultura - SEMAG:

*a)* titular: André Fernando de Mello;

*b)* suplente: Lealdo Antonio Tavares;

**VI** - representantes da Secretaria de Obras Públicas - SEMOP:

*a)* titular: Hanaiz Tamara Bueno de Quadros Wecker;

*b)* suplente: Daniela Steinmachar;

**VII** - representantes da Câmara de Vereadores:

*a)* titular: Sérgio Schuck;

*b)* suplente: Antônio Zacarias;

**VIII** - representantes de entidades da sociedade civil organizada, existente há pelo menos um ano, que, sem fins lucrativos, realizam programas de ação direta de promoção e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente:

**1)** Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente - ASBEM:

*a)* titular: Noeli Rott da Silveira;

- b)* suplente: Nauri da Silva,
- 2) Horta Comunitária Joana de Angelis:
  - a)* titular: Jurema Reis de Oliveira Guterres;
  - b)* suplente: Joselane Schmidt;
- 3) Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial - ABEFI:
  - a)* titular: Carlos Eduardo Muller Bock;
  - b)* suplente: Leopoldo Rodke Femer;
- 4) Centro de Apoio a Meninos e Meninas - CEAMEM:
  - a)* titular: Eliene Amorim dos Santos;
- 5) Pastoral da Criança:
  - a)* titular: Teresa Boeno Domeraski;
  - b)* suplente: Eunice de Oliveira Rodrigues;

**IX** - representantes de entidades da sociedade civil organizada, existente há pelo menos um ano, que exerçam atividades indiretas de promoção social, ou defesa dos direitos da criança e do adolescente e/ou assessoria técnica-financeira-pedagógica, e/ou do movimento comunitário sindical:

- 1) Sindicato dos Metalúrgicos - SINDIMETAL:
  - a)* titular: Giovani Caetano Farias,
  - b)* suplente: José Rodrigues dos Santos;
- 2) Fundação Semear:
  - a)* titular: Carla Mabel Jucinsky Gomes;
  - b)* suplente: Jair Luis Kievel;
- 3) Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Tancredo Neves:
  - a)* titular: Lourdes Arnilda F. Bloss;
  - b)* suplente: Otomar Garcia,
- 4) Sociedade Beneficente Paulo de Tarso:
  - a)* titular: Aristides Flores;
  - b)* suplente: Raquel Flores Ramos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2001.*

*José Airton dos Santos  
Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se.*

*Marcos Itamar Nunes da Rocha  
Secretário de Administração*



**Câmara Municipal de Novo Hamburgo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.595, DE 05/02/2004**

**Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**(Revogado)**

*Este Decreto foi revogado pelo [art. 2º do Decreto Municipal nº 2.424, de 23.02.2006](#) - Pub. NH de 24.02.2006*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, Considerando os expedientes protocolizados sob nºs 29196/2003-7 e 3638/2004-3,*

*DECRETA:*

**Art. 1º** São nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 2 (dois) anos:

**I** - representantes da Secretaria de Educação e Desporto:

- a)* titular: Dirlene Corrêa da Cunha;
- suplente: Mariangela Rodolfo Pessin;
- b)* titular: Marion Rovena Brochado;
- suplente: Carla Beatriz Watte;

**II** - representantes da Secretaria Indústria, Comércio e Serviços:

- a)* titular: José Elmo Arnold.
- b)* suplente: Fábio Lubke Becker;

**III** - representantes da Secretaria de Planejamento:

- a)* titular: Eliana Beatriz Berlitz;
- b)* suplente: Paulo Sérgio Coelho dos Santos;

**IV** - representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

- a)* titular: Sílvia Regina Bayer;
- b)* suplente: Jairo Gonçalves Peralta;
- a)* titular: Anete Regina da Cunha;
- b)* suplente: Osvaldo Guilherme Silveira;

**V** - representantes da Secretaria de Agricultura:

- a)* titular: Seila Maria Acauan Hartz;
- b)* suplente: Rossano Fenner;

**VI** - **RA** representante da Secretaria de Obras Públicas - SEMOP:

- a)* Titular: TÂNIA MARIA SOARES BOA VENTURA;
- b)* Suplente: MARLISE THEREZINHA TERHORST;

**VII** - representantes da Câmara de Vereadores:

- a)* titular: Vereador Ralfe Cardoso;
- b)* suplente: Vereador Sérgio Schuck;

**VIII** - representantes de entidades da sociedade civil organizada, existente há pelo menos um ano, que, sem fins lucrativos, realizam programas de ação direta de promoção e/ou defesa dos direitos da criança e do adolescente:

**1** - Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente - ASBEM:

*a)* titular: Susana Maria Marques;

*b)* suplente: Noeli Rott da Silveira;

**2** - Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial - ABEFI:

*a)* titular: Pa. Carlos E. M. Bock;

*b)* suplente: Mara Klein;

**3** - Centro de Apoio a Meninos e Meninas - CEAMEM :

*a)* titular: Janine Rocha Palodetti;

*b)* suplente: Eliene Amorim dos Santos;

**4** - Centro Espírita a Caminho da Luz:

*a)* titular: Joselane Schmidt;

*b)* suplente: Jurema Reis de Oliveira Guterres

**5** - Pastoral da Criança:

*a)* titular: Teresa Boeno Domeraski;

*b)* suplente: Herta F. Prass;

**IX** - representantes de entidades da sociedade civil organizada, existente há pelo menos um ano, que exerçam atividades indiretas de promoção social, ou defesa dos direitos da criança e do adolescente e/ou assessoria técnica-financeira-pedagógica, e/ou do movimento comunitário sindical:

**1** - Fundação Semear:

*a)* titular: Carla Mabel Jucinsky Gomes;

*b)* suplente: Adão Selistre;

**2** - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Tancredo Neves:

*a)* titular: Lourdes Arnilda F. Bloss;

*b)* suplente: Otomar Garcia;

**3** - Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria M.P. Garbarino - Escola Aberta:

*a)* titular: Andréia Roos;

*b)* suplente: Raniere F. das Neves;

**4** - SINDIMETAL - Sindicato dos Metalúrgicos:

*a)* titular: Geovane Caetano Farias;

*b)* suplente: José Rodrigues dos Santos.

**X** - representantes da Secretaria de Saúde - SEMSA:

*a)* titular: CÉLIA MANTESE CARVALHO;

*b)* suplente: EDSON LUIS DA SILVA.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 5 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2004.*

*JOSÉ AIRTON DOS SANTOS  
Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se.*

*DINARTE ALVES DA SILVA  
Secretário de Administração em exercício*



## Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Estado do Rio Grande do Sul

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2.138, DE 07/07/2005

Dá nova redação ao inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 1.595/2004, de 5 de fevereiro de 2004, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

(Revogado)

Este Decreto foi revogado pelo [art. 2º do Decreto Municipal nº 2.424, de 23.02.2006](#) - Pub. NH de 24.02.2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o expediente protocolizado sob nº 11472/2005, DECRETA:

**Art. 1º** O [inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 1.595/2004](#), de 5 de fevereiro de 2004, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. VI - representante da Secretaria de Obras Públicas - SEMOP:  
Titular: TÂNIA MARIA SOARES BOA VENTURA;  
Suplente: MARLISE THEREZINHA TERHORST;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 7 (sete) dias do mês de julho do ano de 2005.*

*JAIR HENRIQUE FOSCARINI  
Prefeito Municipal*

Registre-se e publique-se:

HÉLIO FELTES  
Secretário de Administração



## **Câmara Municipal de Novo Hamburgo**

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.424, DE 23/02/2006 - Pub. NH 24/02/2006**

### **Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o expediente protocolizado sob nº 41, Pasta 9-L, etiqueta nº 61858/2006-4, em 20 de fevereiro de 2006,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** São nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**a)** Representantes do Poder Público Municipal

**I -** Representantes da Secretaria de Educação e Desporto:

**a)** titular: CARLA MABEL JUCINSKI GOMES;

suplente: OLITA MARÍLIA MARTINS MORALES;

**b)** titular: CARLA BEATRIZ WATTE;

suplente: MÁRION FERNANDA SPERB SCHURSTAUDT;

**II -** Representantes da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social:

**a)** titular: ANA LUIZA E MARQUES DE ABREU;

suplente: BERENICE LINDEMEYER;

**b)** titular: REGINA ROESE DE SOUZA.

suplente: ANETE REGINA DA CUNHA.

**III -** **RA**representantes da Secretaria de Planejamento:

**a)** titular: TERESA BOENO DOMERASKI;

suplente: CÁRMEN GRADE F. SALVADORI; ;

**IV -** Representantes da Secretaria de Saúde:

**a)** **RA**titular: VIVIAN PEREIRA;

suplente: EDSON LUIS DA SILVA;

**V -** representantes da Câmara de Vereadores:

**a)** titular: RALFE CARDOSO;

suplente: PAULO KOPSCHINA;

**b)** Representantes da Sociedade Civil Organizada:

**I -** Representante da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente - ASBEM:

**a)** titular: NOELI ROTT DA SILVEIRA;

suplente: LOURDES ARNILDA FRITZEN BLOSS;

**II -** Representante da Associação Beneficente Evangélica Floresta Imperial - ABEFI:

**a)** titular: CARLOS EDUARDO MULLER BOCK;

suplente: CLÁUDIO SCHAB;

**III** - Representante do Centro Espírita "A Caminho da Luz - Horta Comunitária  
Joanna de Ângelis:

a) titular: JOSELANE SCHMIDT;  
suplente: JÓICE DENISE SIMÃO;

**IV** - Representante da Fundação Semear:

a) titular: LUCAS SILVA SANTOS;  
suplente: KARINE SANTOS;

**V** - Representante da Pastoral da Criança

a) titular: MARLI TERESINHA DE Q. VARGAS;  
suplente: MARLI DE FÁTIMA AZEREDO;

**VI** - Representante da Associação da Criança e Adolescente de Rua Nova Vida:

a) titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA;  
suplente: ELISA ANA SAUL;

**VII** - Representante da Associação Evangélica de Ação Social - AEVAS:

a) titular: ANA MARIA DOS S. GERHARDT;  
suplente: VERA LÚCIA MARTIN PAHL

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os [Decretos nºs 1.595/2004](#), de 5 de fevereiro de 2004 e [2.138/2005](#), de 7 de julho de 2005.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2006.*

*JAIR HENRIQUE FOSCARINI  
Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se.*

*JOÃO ALBERTO ANTÔNIO  
Secretário de Administração*



**Câmara Municipal de Novo Hamburgo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.467, DE 11/04/2006**

**Introduz alterações no Decreto nº 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 34/2006 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo - CMDCA, protocolizado sob nº 7789/2006-2, em 3 de abril de 2006,*

*DECRETA:*

**Art. 1º** Os incisos I e II do item "a" e VI do item "b" do artigo 1º do Decreto nº 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006, nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passam a vigor com a seguinte redação:

"	Art.	1º	.....			
a)			.....			
I -	Representantes da	Secretaria de	Educação e Desporto:			
a)	<u>titular:</u>	RAUL	WEBER;			
<u>suplente:</u>	OLITA	MARÍLIA	MARTINS	MORALES;		
b)	<u>titular:</u>	CARLA	BEATRIZ	WATTE;		
<u>suplente:</u>	CELI	TEREZINHA	REINHARDT;			
II -	Representantes da	Secretaria de	Trabalho, Cidadania e Assistência Social:			
a)	<u>titular:</u>	ANA	LUIZA	DE	ABREU;	
<u>suplente:</u>	GUILHERME	JUAREZ	MAIA;			
b)	<u>titular:</u>	REGINA	ROESE	DE	SOUZA;	
<u>suplente:</u>	MARTA	DE	BORBA	P.	TUBINO;	
b)			.....			
VI -	representantes da	Associação da	Criança e do Adolescente	Nova Vida:		
a)	<u>titular:</u>	ÂNGELA	CECÍLIA	DA	SILVA	GONÇALVES;
<u>suplente:</u>	LUCIANA	BERNARDES	MARTINS;"			
... (NR)"						

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2006.*

*JAIR HENRIQUE FOSCARINI*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e publique-se.*

*JOÃO ALBERTO ANTÔNIO*  
*Secretário de Administração*



## Câmara Municipal de Novo Hamburgo Estado do Rio Grande do Sul

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2.569, DE 14/07/2006

Introduz alterações nos Decretos nºs 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006, e 2.467/2006, de 11 de abril de 2006, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 92/2006 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo - CMDCA, protocolizado sob nº 68391/2006-6, em 10 de julho de 2006,*

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos I, item "b", II, item "a" e IV, item "a", do artigo 1º do Decreto nº 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006, e do Decreto nº 2.467/2006, 11 de abril de 2006, nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art.	1º	.....
a)		.....
I -	Representantes da	Secretaria de Educação e Desporto:
titular:	CARLA	MABEL JUCINSKI GOMES;
b)	suplente:	MÁRION FERNANDA SPERB SCHUTZ STAUDT;
II -	Representantes da	Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social:
a)	titular:	ANA LUIZA MARQUES DE ABREU;
b)	suplente:	ANETE REGINA DA CUNHA;
b)		.....
I -	Representantes da	Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente - ASBEM:
a)	titular:	NOELI ROTT DA SILVEIRA;
suplente:	LOURDES	ARNILDA FRITZEN BLOSS;
IV -	Representantes	da Fundação SEMEAR:
a)	titular:	MARI FABIANA PEREIRA;
suplente:	BIANCA	KISLER KRAMER;
VI -	Representante da	Associação da Criança e do Adolescente Nova Vida:
a)	titular:	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVEIRA;
suplente:	ELISA	ANA SAUL;"
(NR)		

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2006.*

*JAIR HENRIQUE FOSCARINI  
Prefeito Municipal*

*Registre-se e publique-se.*

*JOÃO ALBERTO ANTÔNIO  
Secretário de Administração*



**Câmara Municipal de Novo Hamburgo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.700, DE 17/11/2006**

**Introduz alterações no Decretos nº 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 142/2006 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo - CMDCA, datado de 25 de outubro de 2006,*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os incisos III e IV do item "a", I do item "b", do artigo 1º do Decreto nº 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006, nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art.							1º
a)							
III	-	representantes	da	Secretaria	de	Planejamento:	
titular:			CLÓVIS			BONDAN;	
suplente:		CÁRMEN	GRADE	F.		SALVADORI;	
IV	-	representantes	da	Secretaria	de	Saúde:	
a)		titular:	VIVIAN			PEREIRA;	
b)							
I	-	representantes da Associação do Bem Estar da Criança e do Adolescente				- ASBEM:	
a)		suplente:	FLÁVIA	BARBOSA	RUSCHEL	PETRY;	
" (NR)							

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2006.*

*JAIR HENRIQUE FOSCARINI*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e publique-se.*

*JOÃO ALBERTO ANTÔNIO*  
*Secretário de Administração*



**Câmara Municipal de Novo Hamburgo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.830, DE 23/03/2007**

**Introduz alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 27/2007 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo - CMDCA, datado de 16 de março de 2007,*

*DECRETA:*

**Art. 1º** É acrescentado inciso V ao item "a" do artigo 1º do Decreto nº 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte redação:

"Art. 1º  
.....  
.....  
V - representantes da Câmara de Vereadores;  
a) titular: RALFE CARDOSO;  
suplente: PAULO KOPSCHINA; (AC)"

**Art. 2º** O inciso IV do item "b" do artigo 1º do Decreto nº 2.424/2006 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º  
b) .....  
IV - .....  
titular: LUCAS SILVA SANTOS;  
suplente: KARINE SANTOS; (NR)"

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2007.*

*JAIR HENRIQUE FOSCARINI*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se.*

---

*JOÃO ALBERTO ANTÔNIO*  
*Secretário de Administração*



**Câmara Municipal de Novo Hamburgo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.867, DE 08/05/2007**

**Introduz alterações no Decreto nº 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 41/2007 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo - CMDCA, datado de 1º de abril de 2007,*

*DECRETA:*

**Art. 1º** O inciso III do item "a" do artigo 1º do Decreto nº 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006, nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º  
a)  
III - representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN:  
titular: JOÃO CARLOS VARGAS BOHRER; (NR)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano de 2007.*

*JAIR HENRIQUE FOSCARINI*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se.*

*JOÃO ALBERTO ANTÔNIO*  
*Secretário de Administração*



**Câmara Municipal de Novo Hamburgo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL Nº 3.007, DE 26/09/2007**

**Introduz alterações na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.424/2006, de 23 de fevereiro de 2006.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício nº 128/2007 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Hamburgo - CMDCA, datado de 8 de agosto de 2007,*

*DECRETA:*

**Art. 1º** Os incisos II e III do item "b" do artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.424/2006 passa a vigor com a seguinte redação:

"Art.		1º	.....
b)			.....
II		-	.....
a)	suplente:	BERENICE	LINDEMEYER;
III		-	.....
a)	titular: TERESA BOENO DOMERASKI; (NR)"		

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2007.*

*JAIR HENRIQUE FOSCARINI*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e publique-se.*

*JOÃO ALBERTO ANTÔNIO*  
*Secretário de Administração*

